



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2015.

*Prorroga Licença por Motivo de
Deslocamento de Cônjuge*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Sr^a **JOZILENE ALVES DE SOUZA** – Profissional de Educação, Matrícula nº 454, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2.015.

Ladário-MS, 26 de fevereiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

